

Proposição n° 70/2025

Excelentíssimo Senhor

Luciano Amaral de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carangola – MG

Carangola – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, proponho ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal – Senhor Silas Vieira** que por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para: Criação e implantação de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** no Município, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

A criação de uma Unidade de Pronto Atendimento é medida de extrema importância para garantir atendimento rápido, eficaz e humanizado à população, especialmente nos casos de urgência e emergência, desafogando a demanda dos hospitais da cidade; principalmente do Pronto Socorro da Casa de Caridade.

As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, prestando atendimento intermediário entre a atenção básica e os hospitais, podendo resolver até 97% dos casos sem a necessidade de encaminhamento hospitalar. Tal implantação em nosso Município beneficiará diretamente a população local e regional.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que elabore os estudos técnicos e orçamentários necessários, inclusive avaliando a possibilidade de captação de recursos junto ao Governo Federal, por meio de programas específicos do Ministério da Saúde.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Mauro Maia Vicente
Mauro Maia Vicente

Vereador – REPUBLICANOS